



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS - SE

SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2020

ANO: VIII

[www.simaodias.se.gov.br](http://www.simaodias.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 1579 - 28 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**LEI Nº 878/2020**

**De 23 de julho de 2020.**

**Denomina a Quadra Poliesportiva na zona rural do município de Simão Dias-SE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, Estado de Sergipe, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e assim sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica denominada a Quadra Poliesportiva localizada no Povoado Bonsucesso, zona rural do município de Simão Dias-SE, pelo nome do senhor Marcos Leal de Souza.

**Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE  
Em 23 de julho de 2020.

Marival Silva Santana  
Prefeito Municipal

*Iniciativa do vereador José Uilson Leal de Carvalho- PSC  
(Em cumprimento a Lei nº 734/2017)*



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Simão Dias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.simaodias.se.gov.br](http://www.simaodias.se.gov.br)